



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 54/2011 - GP

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 01ª Zona Eleitoral –
Natal/RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e**

**Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 177/2011 (Protocolo nº. 338/2011),**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Homero Lechner de Albuquerque, Juiz da 02ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 01ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 01 a 06 de janeiro de 2011, e de 14 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 02ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Juiz da 03ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 01ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 07 a 13 de janeiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 03ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2011.

**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**